



Ao

**Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 442/18
EM, 03/09/18
Servidor (a) da CM/BA

## **INDICAÇÃO**

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **PROCEDER A IMEDIATA INTERDIÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PONTE DE GUARIBAS.**

#### **JUSTIFICATIVA**

As pontes construídas sobre os córregos e rios são de grande importância na expansão e integração das comunidades, proporcionando a junção do povoado e facilitando o ir e vir dos moradores.

Há anos que as comunidades envolvidas clamam por melhorias de tráfego nesta localidade, salientando que essa rota era muito usada outrora. Em razão da precariedade, solicitamos a interrupção do acesso e a imediata recuperação da ponte.

É necessário, portanto, que seja reformada essa ponte e de preferência, sobretudo, disponibilizando condições para locomoção de todos os tipos de veículos, uma vez que se trata de uma alternativa que canaliza o tráfego até a cidade, de modo que necessitamos de uma estrutura sem a ameaça de possíveis interdições por falta de condições de trafegabilidade, o que irá tranquilizar a vida daqueles que dependem em transitar por essa via.

Esperamos que esse anseio da comunidade de Guaribas e região seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

**Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.**

  
**Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES**

**“Dr. Murilo”**